

DECRETO N° 4.990, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

(ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO N° 4.812, DE 01 DE AGOSTO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO N° 4.879, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE REGULAMENTOU A LEI MUNICIPAL N° 2.091/11.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado o inciso IX no artigo 3° do Decreto N°4.812, de 01 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto N°4.879, de 28 de novembro de 2012, com a seguinte redação:

“IX - A Unidade Básica de Saúde porte II “Alto da Colina”, contará com 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde I, e abrangerá as seguintes ruas:

<i>ALTO DA COLINA</i>	
<i>RUAS</i>	<i>CEP</i>
<i>Rua Ugatim</i>	<i>06665-275</i>
<i>Rua Ubuporanga</i>	<i>06665-285</i>
<i>Rua Abacachós</i>	<i>06665-280</i>
<i>Rua Vacari</i>	<i>06694-000</i>
<i>Rua Ubarana</i>	<i>06694-000</i>
<i>Rua Abadiania</i>	<i>06665-325</i>
<i>Rua Turvânia</i>	<i>06665-305</i>
<i>Rua Tutoia</i>	<i>06665-300</i>
<i>Rua Turumans</i>	<i>06694-000</i>
<i>Rua Turiaçu</i>	<i>06665-315</i>
<i>Rua Tupixas</i>	<i>06665-320</i>

Rua Uchoá 06665-330

PQ DOS BANDEIRANTES

<i>RUA</i>	<i>CEP</i>
<i>Rua Francisco P. Xavier</i>	<i>06694-000</i>
<i>Rua Nicolau Barreto</i>	<i>06694-000</i>
<i>Rua Bartolomeu B. da Veiga</i>	<i>06694-000</i>
<i>Rua Manoel Borba Gata</i>	<i>06694-000</i>
<i>Rua Fernão Dias</i>	<i>06694-000</i>

VILA DA PAZ

<i>RUA</i>	<i>CEP</i>
<i>Rua Luiz Belli</i>	<i>06665-080</i>
<i>Rua Grande Otello</i>	<i>06665-230</i>
<i>Rua Tom Jobim</i>	<i>06665-250</i>
<i>Rua Maria Madalena e Silva</i>	<i>06665-245</i>
<i>Rua Nova Esperança</i>	<i>06665-240</i>
<i>Rua Panaçu</i>	<i>06665-110</i>
<i>Rua Paquequer</i>	<i>06665-220</i>

JD PAULISTA

<i>RUA</i>	<i>CEP</i>
<i>Rua da Paz</i>	<i>06663-250</i>
<i>Rua da Fé</i>	<i>06663-250</i>
<i>Rua da Esperança</i>	<i>06663-250</i>
<i>Rua da Malmeria</i>	<i>06663-250</i>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de dezembro de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de dezembro de 2013.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO